

## SERVICO DE SELECAO DO PESSOAL DA MARINHA

## Documento de Formalização da Demanda 72/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 72/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Administração	25/05/2026 00:00	762500	LUCIANA SALVADOR DE CASTRO

## Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada no serviço de recarga de extintores, nos termos da tabela constante no Termo de Referência, e demais condições e exigências estabelecidas naquele instrumento.

## Justificativa da prioridade

Para manutenção da Segurança da OM.

## 2. Justificativa de Necessidade

- O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025], conforme consta das informações básicas do termo de referência.
- A presente contratação visa a recarga dos extintores de bordo, para a segurança desta Organização Militar e de todo o pessoal.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

## 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qty	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	MANUTENÇÃO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCÊNDIO	32,00	69,90	2.236,80
2	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	MANUTENÇÃO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCÊNDIO	1,00	34,00	34,00
3	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	MANUTENÇÃO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCÊNDIO	1,00	55,55	55,55
4	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	MANUTENÇÃO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCÊNDIO	15,00	49,00	735,00
5	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	MANUTENÇÃO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCÊNDIO	1,00	50,80	50,80

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO DANIEL DE SANTANA

Equipe de apoio

**LUCIANA SALVADOR DE CASTRO**

Agente de contratação

**CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MACEDO**

Ordenador de despesas

**5. Acompanhamento**

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 DECRETO Nº 11.137, DE 18 DE JULHO DE 2022 Altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, para tornar dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	LUCIANA SALVADOR DE CASTRO	21/05 /2026 09:50
2 A justificativa está formalizada mediante DFD.	FRANCISCO DANIEL DE SANTANA	19/05 /2026 15:21

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.